



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1114 - 3264-1015 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

PORTARIA Nº 40/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre a instituição e nomeação dos membros da Comissão de Revisão de Óbitos – CRO do Hospital Municipal Dona Amélia Maria de Souza (HM-DAMS), e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHATÃ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO as normativas e recomendações do Conselho Federal de Medicina (CFM) para a análise crítica e qualificação das causas de óbito hospitalar;

CONSIDERANDO a solicitação formalizada pela Direção Administrativa e Clínica do Hospital Municipal Dona Amélia Maria de Souza (HM-DAMS);

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão de Revisão de Óbitos (CRO)** do Hospital Municipal Dona Amélia Maria de Souza, encarregada da análise técnica, ética e epidemiológica dos óbitos ocorridos no estabelecimento.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes profissionais:

- **Presidente:** João Carlos Bizinotto Leal de Lima – Serviço Médico (Diretor Clínico);
- **Membro:** Katiúcia Rodrigues Costa – Serviço de Farmácia (Farmacêutica RT);
- **Membro:** Raquel dos Santos Souza Costa – Serviço de Enfermagem (Enfermeira RT);
- **Membro:** Iziane Medeiros de Queiroz e Oliveira – Direção Administrativa (Diretora Administrativa).

Art. 3º Os membros da CRO atuarão no cumprimento de encargo público relevante, sem remuneração específica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gurinhata/MG, 21 de agosto de 2026.

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE
Prefeito Municipal